



# Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

Mecanismos de Controlo a desenvolver em 2021

Sede e Secções Regionais

## INDICE

Riscos Transversais – Sede e Secções Regionais .....	2
Riscos Departamentais – Sede.....	4
Riscos dos Departamentos de Auditoria, do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante e do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (DA's, DCPC, NATDR) .....	4
Riscos do Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP) .....	5
Riscos do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) .....	6
Riscos do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) .....	6

## Riscos Transversais – Sede e Secções Regionais

Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco	Responsáveis
RT01 – Risco de quebra dos valores éticos e respetivos princípios concretizadores previstos no Código de Ética dos Serviços de Apoio e na legislação pertinente		
Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções	Divulgação do Código e compromisso consciente com o conteúdo do mesmo	GTED
	Programas de formação em ética definidos para dirigentes	GTED e DGP
RT02 - Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos		
Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados	Instrumentos de orientação, supervisão e acompanhamento adaptados ao contexto laboral resultante da pandemia de Covid 19, designadamente ao regime do teletrabalho	Todos
RT03 - Risco de desadequação do perfil técnico e comportamental aos requisitos profissionais e éticos para o exercício das funções		
Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica	<i>Newsletters</i> temáticas	Todos (quando aplicável)
Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Validação e atualização da Base de Dados de aptidões técnicas	DGP
Mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções	Inclusão de vertente comportamental dos auditores no inquérito aos <i>stakeholders</i>	DCP
RT04 - Risco de prestação/divulgação de informação inadequada		
Definição de regras de proteção de dados pessoais adaptadas aos Serviços de Apoio do TC	Regulamento sobre o acesso à informação e proteção de dados	DCP, DADI e outros
RT07 - Risco de redução da qualidade, incumprimento de prazos ou incompletude de resultados previstos no Plano de Ação para 2021, em consequência dos constrangimentos da pandemia de COVID 19		
Revisão do risco nas ações de controlo em função do aumento do risco de erro/fraude e do	Procedimentos com o nível apropriado de extensão para deteção de distorções, erros ou fraudes	DA's e DCPC da Sede e

Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco	Responsáveis
risco de não obtenção de informação e/ou evidência suficiente e apropriada por dificuldade de acesso a instalações e/ou pessoas	Envio e receção de informação das entidades auditadas preferencialmente em suporte digital	DAT's das SR's
	Realização de reuniões por videoconferência	
	Realização de questionários mais específicos e detalhados para suprir a impossibilidade de recolha de informação nas instalações da entidade	
Monitorização regular do progresso de cada ação face ao planeado	Acompanhamento mensal do progresso dos trabalhos, com identificação dos atrasos e das eventuais medidas corretivas	DA's e DCPC da Sede e DAT's das SR's
Adaptação dos métodos de trabalho tendo em atenção a atualidade das observações e conclusões das ações planeadas face aos impactos da pandemia da COVID-19	Reavaliação sistemática dos trabalhos face aos desenvolvimentos posteriores às datas de referência, identificando os eventos materiais subsequentes relacionados com o impacto da pandemia	DA's e DCPC da Sede e DAT's das SR's
	Inclusão nos trabalhos de análises sobre o impacto da pandemia, quando se justificar	
Reorganização e adaptação das ações previstas nos Programas de Fiscalização	Planeamento de ações de âmbito mais restrito, com objetivos claramente definidos	DA's e DCPC da Sede e DAT's das SR's
Adoção do Plano de Contingência do Tribunal de Contas – Sede e Secções Regionais a fim de gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença	Implementação do teletrabalho como forma de prestação do trabalho complementar ao trabalho presencial	Todos

## Riscos Departamentais – Sede

Riscos dos Departamentos de Auditoria, do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante e do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (DA's, DCPC, NATDR)

Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco
RDo1 - Risco de redução da qualidade dos produtos elaborados	
Mecanismos de recolha e documentação de todos os elementos de prova da auditoria e outros elementos de suporte	Implementação das normas dos manuais de auditoria e registo dos trabalhos de auditoria e de revisão efetuados no ModIn Audit
	Acesso à informação das Bases de Dados das entidades (da execução orçamental, contabilidade do Tesouro, sistema de informação dos imóveis do Estado)
	Recolha de informação das entidades em formato digital, visando aumentar a facilidade e rigor dos procedimentos de obtenção de evidências de auditoria
Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados, designadamente no âmbito das auditorias	Aplicação das regras consagradas no Código de Conduta dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, relativas aos valores e princípios éticos, na realização das ações de controlo
Motivação individual e das equipas de trabalho	Implementação do teletrabalho como forma de prestação do trabalho complementar ao trabalho presencial
	Adequação das ações de formação com as necessidades específicas dos DA's
RDo2 - Risco de falhas de uniformização no processo de auditoria e de inadequada aplicação das normas e respetivos requisitos de auditoria exigíveis	
Uniformização de guiões auxiliares da realização das ações de controlo de acordo com as orientações do Tribunal	Aperfeiçoamento do sistema de prestação de contas por via eletrónica, na sequência dos contributos apresentados pelos DA's
Acompanhamento e supervisão permanente das diferentes fases dos processos de auditoria	Construção integrada e gradual de um sistema de controlo de qualidade (Plano Trienal 2020/22)
Capacitação dos auditores em matéria de normas de auditoria no contexto do Tribunal	Continuação de uma política de aprofundamento da formação profissional para aplicação das



Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco
	normas no contexto do Tribunal e no domínio do novo IFPP
RDo3 - Risco de falhas de articulação entre os vários departamentos de controlo	
Articulação entre os departamentos de fiscalização prévia concomitante e sucessiva	Sinergias entre departamentos através da partilha de informação recolhida junto das entidades
	Informatização das comunicações Internas e ofícios entre o NATDR e os departamentos de auditoria e de suporte do Tribunal
RDo5 - Risco de deficiente acompanhamento pela DGTC das recomendações aprovadas pelo Tribunal nos relatórios de auditoria e de verificação de contas	
Aperfeiçoamento do plano de acompanhamento do acolhimento das recomendações	Aperfeiçoamento do mecanismo de suporte de recolha de informação com vista ao acompanhamento do acolhimento das recomendações

### Riscos do Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP)

Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco
RDo1 - Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: Tempestividade, Recolha e Tratamento dos dados e Fiabilidade dos Sistemas de Informação de apoio ao Plano Anual	
Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos	ModinPlan – módulo de preparação do plano Módulo do Plano estratégico e Programa Trienal
Acompanhamento com realização de reuniões periódicas	Diálogo regular com todos os Departamentos sobre necessidades mútuas
RDo2 - Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes designadamente, de Investigação deficiente, Insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade	
Definição de prioridades	Adaptação ao teletrabalho
RDo5 - Risco de falta de uniformidade das metodologias adotadas e de não adoção de novas metodologias	
Promoção de ações de sensibilização	Reformulação da Página do CEMAC/INTRANET



### Riscos do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)

Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco
RDo1 - Risco de baixa execução do Plano estratégico de Tecnologias de Informação	
Planeamento e adoção de planos operacionais e definição de objetivos de curto prazo	ModInPlan – acompanhamento GDOC-Visto - acompanhamento
RD10 - Risco de perda do controlo do meio físico e ambiental que rodeia e protege os recursos tecnológicos de acidentes (incêndios, inundações, pó, calor e humidade excessivos, flutuações de corrente elétrica)	
Acesso físico ao <i>data center</i> controlado e restringido	Aquisição e certificação do <i>data center</i> modular

### Riscos do Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

Medidas de Prevenção adotadas	Mecanismos de controlo do risco
RDo4 - Planeamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna baseado numa avaliação de risco incoerente com as metas da organização	
Integração das informações fornecidas pela alta administração e/ou pelo conselho de auditoria	Processo de planeamento realizado anualmente com base na análise de risco
RDo5 - Utilização ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	
Código de Conduta dos Serviços de Apoio	Adoção das Normas Internacionais de Auditoria Interna e Código de Conduta dos Auditores Internos
	Adoção Código de Conduta dos Serviços de Apoio
RDo6 - Planeamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna baseado numa avaliação de risco incoerente com as metas da organização	
Obrigatoriedade de confirmação de independência dos auditores	Confirmação da independência dos auditores (garantia)
Segregação das funções de risco, auditoria e <i>Compliance</i>	Proposta de formalização das funções de Gestão de Risco e de <i>Compliance</i>